



Emenda de Plenário nº	01
DAI	25 AGO 2020
Visto	<i>Mauricio</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 511/2020

Nos termos do inciso II do art. 175 do Regimento Interno, apresenta-se emenda para renumerar o atual artigo 4º para artigo 5º e modificar o atual artigo 4º para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Revoga-se a Lei 15.337/2006.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Tadeu Veneri
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo determinar a revogação da Lei n. 15.337/2006. O artigo primeiro do Projeto de Lei 511/2020 determina a extinção do Fundo Judiciário criado pela Lei Estadual n. 15.337/2006, entretanto não determina sua revogação. Por isso, esta emenda vem no sentido de corrigir este aspecto formal, adicionando o artigo proposto.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Veneri, Deputado Estadual**, em 25/08/2020, às 10:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Thadeu de Mello e Silva, Deputado Estadual**, em 25/08/2020, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato, Deputado Estadual**, em

4397/20-DAF



25/08/2020, às 11:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 25/08/2020, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Guzella Rafagnin, Deputada Estadual**, em 25/08/2020, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0202920** e o código CRC **7FF15F68**.